



# APP

A PREVIDÊNCIA PORTUGUESA  
Associação Mutualista

Estimados Associados,

Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018 de 2 de Agosto), o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2019, elaborado pelo Conselho de Administração.

1. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras d' A Previdência Portuguesa (APP), contando com a total disponibilidade e colaboração quer do Conselho de Administração, quer dos serviços administrativos d' APP, do Contabilista Certificado e do Revisor Oficial de Contas.
2. No exercício de 2019, as Demonstrações Financeiras d' A Previdência Portuguesa, foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo.
3. Na sequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e Contas de 2019, apresentado pelo Conselho de Administração, divulga de forma abrangente as atividades desenvolvidas pel' A Previdência Portuguesa durante o ano de 2019 e, igualmente, que as Demonstrações Financeiras respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira.

## PARECER

Em face do exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas de 2019 d' A Previdência Portuguesa, propondo a sua aprovação, bem como da proposta do Conselho de Administração de aplicação dos resultados líquidos de 2019.

Coimbra, 11 de março de 2020

## O CONSELHO FISCAL

### Presidente

*Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro*  
(Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro)

### Secretário

*Joaquim Moreira das Neves*  
(Joaquim Moreira das Neves)

### Relator

*Silvino Manuel Simões Lemos*  
(Silvino Manuel Simões Lemos)